



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**

**PORTARIA CRMV-GO nº 46, de 24 de setembro de 2013.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando os §§ 5º e 6º da Resolução CFMV nº 875/2007;

- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético profissional do âmbito do CRMV-GO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Médica Veterinária Gracinda Mariana Calaça, CRMV-GO nº 3907, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Ético Profissional nº 1978/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário  
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500  
E-mail: [crmvggo@crmvggo.org.br](mailto:crmvggo@crmvggo.org.br)  
Home Page: [www.crmvggo.org.br](http://www.crmvggo.org.br)



*Atente em 24.09.13  
Gracinda Mariana  
Calaça*